



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MOÇÃO Nº 8/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja encaminhado **MOÇÃO DE APOIO** à valorização dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de São Paulo no Conselho Superior do Comitê Gestor do IBS.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de maio de 2025.

DR. LEANDRO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos do Regimento Interno, manifesta por meio desta moção o seu apoio à valorização dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de São Paulo, e se posiciona favorável à sua indicação para compor o Conselho Superior do Comitê Gestor do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), conforme previsto na Lei Complementar nº 214/2025.

Considerando que o Estado de São Paulo, ao contrário dos demais entes federados, deixou de indicar um Auditor Fiscal de carreira da Receita Estadual para representar a Administração Tributária no referido Conselho;

Considerando que a função no Comitê Gestor do IBS é eminentemente técnica e operacional, e exige domínio específico em arrecadação, fiscalização e gestão tributária — competências inerentes à carreira dos Auditores Fiscais da Receita Estadual;

Considerando que a exclusão desses profissionais compromete a continuidade administrativa, a memória técnica e a legitimidade do processo de implementação da reforma tributária;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando as manifestações públicas da Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de São Paulo (Afresp), do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual (Sinafresp) e da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco), repudiando tal decisão e defendendo a representatividade técnica e meritocrática dos quadros de carreira;

A Câmara Municipal de Votuporanga manifesta, portanto, seu irrestrito apoio à inclusão de Auditores Fiscais da Receita Estadual de carreira no Conselho Superior do Comitê Gestor do IBS, em respeito à técnica, à eficiência da gestão tributária e ao princípio constitucional da valorização do servidor público de carreira.

Se aprovada, requer-se que cópia desta moção seja enviada à Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, à Afresp, ao Sinafresp e à Fenafisco

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/05/2025 17:27:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-148523-2N6H0K-4M7H1D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

